



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 185/88

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
DE JARDIM ALEGRE, AO DEPUTADO ORLANDO
PESSUTI.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art.1º)- Fica outorgado ao DEPUTADO ORLANDO PESSUTI, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE JARDIM ALEGRE.

Art.2º)- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO.


ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL